

**CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 7ª REGIÃO****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL TÉCNICO**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 7ª REGIÃO - CRQ-VII/BA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do concurso público, disciplinado pelo Edital 01/2025, para provimento de vaga e formação de cadastro de reserva para cargos de nível médio e nível técnico do quadro de pessoal do CRQ-VII/BA.

A lista dos candidatos aprovados e todas as publicações oficiais do concurso público encontram-se divulgadas no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>.

O Instituto Quadrix não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização de qualquer publicação.

O concurso público fica homologado nesta data.

As convocações serão realizadas de acordo com o Anexo VIII do Edital nº 01/2025.

Em 21 de maio de 2026.  
ANTONIO CESAR DE MACEDO SILVA

**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO TOCANTINS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO TOCANTINS, Autarquia Federal com personalidade jurídica de direito público, no uso de suas atribuições, conforme Lei n.º 4.886/65 alterada pela lei 8.420/92 e lei 12.246/2010, bem como de acordo com as disposições regimentais da entidade, resolve:

Art. 1º CONVOCAR para posse e imediato início das atividades, os candidatos abaixo indicados, os quais foram classificados no concurso público para o quadro de pessoal do CORE-TO, regido pelo Edital nº 01/2023, cujo resultado final foi homologado no Diário Oficial da União n.º 37, de 23 de fevereiro de 2024, página 218.

1) CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
CLASSIFICAÇÃO: 2ª COLOCAÇÃO (ARAGUAÍNA)  
NOME: CÍCERO VALTERCIO CHAVES DA SILVA

2) CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
CLASSIFICAÇÃO: 3ª COLOCAÇÃO (ARAGUAÍNA)  
NOME: NICAYNE TAVARES REIS ROCHA

Art. 2º Os candidatos convocados por este edital deverão comparecer, no prazo de trinta dias corridos, improrrogáveis, contados da publicação deste, à Sede do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Tocantins, situada na Quadra ACSO 11 Rua SO 07, S/N, Conjunto 01, Lote 24, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, munidos da competente documentação relacionada no Edital nº 01/2023.

Art. 3º Para fins de contratação, os convocados deverão apresentar:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certidão de Nascimento ou, se casado, Certidão de Casamento; Título de Eleitor acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo TSE; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino; Cédula de Identidade - RG ou RNE; 2 (duas) fotos 3 x 4 recentes; Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro; Cadastro de Pessoa Física - CPF; Comprovação de escolaridade e/ou Autorização Legal para o exercício da profissão, de acordo com o item 10.2 do edital; Certidão de Nascimento dos filhos solteiros menores de 18 anos; Cartão de Vacinação dos filhos menores de 14 anos; Termo de Guarda e Certidão de Nascimento do filho menor que estiver sob tutela; Comprovante de residência (recente) e outros documentos que o CORE-TO julgar necessários no ato da convocação;

b) Exame admissional (encaminhamento fornecido pelo CORE-TO);

c) Declaração de bens e Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos ou funções públicas;

d) Certidões negativas de antecedentes criminais expedidas pelas Justiças Estadual e Federal de onde tenha residido nos últimos cinco anos.

Art. 4º O candidato convocado por este edital que não comparecer ao endereço supracitado, munido das documentações mencionadas e no prazo estabelecido no art. 2º, será considerado desistente da vaga.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Tocantins.

Palmas-TO, 26 de março de 2025.  
DAVI APARECIDO SILVA PEREIRA  
Diretor Presidente

**CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESPÍRITO SANTO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Lançamento Em Dívida Ativa e Intimação Para Pagamento de Anuidades Pendentes em 2021, 2022, 2023, 2024, 2025.

O Conselho Regional dos Técnicos Industriais Espírito Santo - ES, pelo presente Edital de Notificação e com fulcro nas disposições do Art. 201 do CTN, Lei 6.830/80, Lei nº 12.414, Lei 13639/18 e resoluções do Conselho Federal dos Técnicos Industriais e considerando que os profissionais registrados, abaixo identificados, encontram-se em Local incerto e não sabido, por não atualizarem os dados de cadastro e correspondência, restando inviabilizada a sua respectiva notificação por carta com aviso de recebimento, as quais retornam negativas, vem, pelo presente, notificar as pessoas naturais, portadores das inscrições cujos números estão abaixo relacionados, todas inadimplentes no período de 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, relativamente ao crédito contra elas lançados. Assim, ficam intimados estes profissionais para pagar ou parcelar o crédito tributário aludido, impreterivelmente, até 30 dias da publicação deste edital. O presente edital valerá como ato de regular notificação de débito e intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa, e posterior emissão de certidão de dívida ativa, legitimando o correspondente ajuizamento da execução fiscal competente. Eventuais dúvidas ou esclarecimentos, bem como segunda via de boletos bancários e parcelamento dos débitos porventura existentes poderão ser solicitados pelo e-mail [regularize@crtes.gov.br](mailto:regularize@crtes.gov.br). Consulte este edital na íntegra na página [www.crtes.gov.br](http://www.crtes.gov.br).

PESSOAS FÍSICAS - Nº DE REGISTROS:

06529353623 08852961763 09509092703 13297401737 10014301741  
01913521524 08642029706  
09949513707 00543499740 08937650746 07978033783 12831245729  
03120831735 10213739747  
00351711708 00974538701 98030841787 78040132720 14108734718  
12355616744 03455117864  
08079648751 13841543707 72198664704 05463156743 71030000506  
00796593736 07673228785  
13109317710 07487421740 13227108720 08492268727 68857586715  
09650537767 04367466701  
08573428783 29123618850 05785220717 11786166739 02778406786  
07574026742 07510459770  
07756446763 08007876766 07363285721 01982467738 79218725653  
94994382700 79255019520

14896238761 12461667713 06846278761 11110727798 09890031752  
03266719603 11417911700  
08395194781 09105041724 03178950796 16424671706 09075285701  
05889718711 09220125714  
03050532645 01300648074 25617658816 07320332760 14952640760  
10444825754 14472697726  
07015772663 16305161712 10551014628 11574273752 14879234737  
11996526790 02280578760  
00533258774 33456437749 03911902700 12737578744 11043371770  
00768076730 09228129778  
06052457465 14269209704 15119826750 14023448729 08619990705  
10219823774 07316393750  
08196067747 03576200703 04595436793 07829386714 10503716740  
10467988714 10557777763  
01993382720 13755944782 09910682702 08905477771 08123960735  
07446148721 10667442707  
12857027788 10300869746 14693155721 09625242716 09319114781  
09010255778 08373071717  
08485025741 11222083752 07399132712 07090777774 13711620779  
08269905763 13607182736  
01729847773 15903348769 09365596750 04546546696 14957897727  
05134334730 10542303744  
13567878786 13762162727 13362564780 12051081735 15613298785  
10767086767 05792557780  
12611087792 00351668780 15202483775 00811652777 10810654784  
07994289738 08401537754  
25181858791 05673839545 05462259778 08691491728 10529916703  
01547457740 06851832704  
01995298760 06871301747 10832253758 52635040710 15415729712  
09602421711 09971447770  
10199735794 08503377713 01988758785 67426778568 12561459713  
10879697784 99837544791  
75103605791 08338003700 00329483790 91030056749 07528430790  
17588809701 13159176703  
14235065700 14896382706 11610673700 09262027745 07874087780  
14358827764 05511268763  
05517450709 07341545771 14945475709 10022138781 94577102404  
13244627790 05923401711  
10217764754 15796560727 11465109773 12077647795 07281559747  
11294988751 65228669787  
10350025746 10303157798 12373196760 12106302738 11914529723  
11511714760 05190644707  
01493971603 14805938773 11915058716 05663968741 05365755766  
15143448743 14035429708  
10034359710 08338053716 12056072696 09653624776 13029647714  
13393964755 14545710719  
15968877707 12947680774 11807408744 13309288730 12377923712  
13354494778 16751500793  
13662116774 11119084784 12033794717 15599294722 13946796702  
15344970722 13646480750  
09760418711 11013585720 05397140899 71039406734 04678271686  
84575999768 01729366759  
07351302723 47000155515 08061583798 09091143746 08549754706  
10039158764 08654917717  
09332959609 01740033744 13700017707 78061083787 11334741794  
05343347762 00532896769  
10611422727 08174819746 08723589760 89115155749 00447709879  
06981354748 17451536750  
15007765724 14792084776 09719195690 20042779634 14753484793  
12354097751 12402727748  
09668698770 04174606609 09667960714 08539097761 45060258734  
07496286770 09325083752  
05919027703 10432082751 11114217735 01482136694 09313489783  
05891896702 01284903656  
09557122706 11794068775 04408096652 87170078791 61713937700  
08680587770 81161832653  
98238825768 08895806778 90427084768 68291213615 89562135772  
90438124634 10542250799  
09077467726 09734014781 07719592735 09527121728 13853479707  
08001714705 05432173700  
08724062707 15115227711 02738824650 09647592760 03583170709  
03481838794 11891892754  
10972864792 12990970738 08951916790 07519145760 07738724773  
09091899786 11797562746  
07639661773 65907604700 14737956724 10789857740 14159466710  
09887012785 12241239720  
08655577723 11992219702 09655761754 00527159735 08736840793  
10213265770 05815413755  
12661647740 05395336702 16303295762 05930753741 08817777730  
01729984762 10329140680  
05739196744 13415663744 12638427713 11119003709 09623859724  
12326638751 02777059756  
08145317762 05508615644 10163626766 12425830766 08277274700  
10880752742 16324329780  
10678982716 13428736702 10900874708 11138434701 13918894797  
03196973638 15577512778  
30301220778 11317460740 09387517780 12825665711 02108308164  
10403878705 10770807780  
12309031780 05860219733 12133616721 08384039640 07967016793  
11591116775 11529510767  
10034610774 05837319700 14652224729 02140596501 11161615750  
11325611751 10767639790  
09092562769 11331155789 10006208754 08559712747 13101199700  
12282124731 10907994709  
99483246768 12887195743 14792778786 00164185739 12091368725  
32448287791 15759428799  
12447884737 13065850745 11138532711 00949551740 12169383778  
15145936702 11029216703  
16208695783 11326373765 08319708710 14852273723 04179827557  
13857586788 01718542763  
13552121706 16604685748 07866344647 63770342291 57602697553  
07693574743 05582788760  
11234196719 10460223771 10835590798 07037906760 08666788755  
07762966714 87347458749  
94565368072 02016343761 47577304549 05576397789 09681650603  
75691566768 02751716717  
09140456790 79818412753 78500257504 09674624791 10906578701  
14972715766 07938199702  
14760170774 15222309711 08952548752 01741885795 02411705913  
00963591703 13053209721  
01225338603 13153020710 00233901744 11750666723 07994599761  
12884165711 09428082740  
13253339726 09377036640 10096645733 05097085604 16115499739  
14617656766 09919342700  
05604999733 03082839703 45096392791 59582634804 03583069730  
37665588700 00586594558  
11029798729 14790820742 19020254740 05716679706 79694357772  
08008764740 05385702706

